



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0074, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera a redação do inciso IV do artigo 1º do Ato TRT5 0201, de 14 de maio de 2014, que fixa calendário de inspeção interna e dispõe sobre a suspensão de expediente externo e prazos nas Varas do Trabalho da capital e do interior e outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, realizará correição ordinária nas 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Camaçari, no período de 4 a 8 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT5 Nº 0201, de 14 de maio de 2014, cujo inciso I do artigo 1º alterado pelo ATO TRT5 Nº 0272, de 8 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o que reza o inciso IV do artigo 1º do ATO TRT5 Nº 0201, de 14 de maio de 2014,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial, que:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º do Ato TRT5 Nº 0201, de 14 de maio de 2014, que suspende o expediente externo e os prazos nos processos físicos e eletrônicos, para inspeção interna e correção de distorções e inconsistências na tramitação processual e adequação da movimentação dos processos, nas Varas do Trabalho da capital e do interior do estado, nos períodos relacionados, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...):
(...)”

IV - **de 4 a 8 de maio de 2015**, exceto:

a) as 2ª e 4ª Vara do Trabalho de Camaçari, que nesse lapso estarão sob correição ordinária, a cargo da Vice-Corregedoria Regional.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 27.02.2015, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 02/03/2015 11:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030201347748256.

Firmado por assinatura digital em 27/02/2015 10:57 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115022701346913364.